

CONTEXTO DA AVALIAÇÃO DO PEDIDO DE ACREDITAÇÃO DE NOVO CICLO DE ESTUDOS

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE: A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Fernando J Regateiro

Jorge Luis Pales Argullos

Nuno Jorge Carvalho de Sousa (Presidente)

1. Caracterização Geral

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (PT)

[sem resposta]

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições nacionais) (EN)

[sem resposta]

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (proposta em associação com instituições estrangeiras)

[sem resposta]

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação)

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto,

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (PT)

[sem resposta]

1.3. Designação do ciclo de estudos. (EN)

[sem resposta]

1.4. Grau. (PT)

[sem resposta]

1.4. Grau. (EN)

[sem resposta]

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (PT)

[sem resposta]

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos. (EN)

[sem resposta]

1.6.1. Classificação CNAEF - primeira área fundamental

[sem resposta]

1.6.2. Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.6.3. Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável

[sem resposta]

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau.

[sem resposta]

1.8. Duração do ciclo de estudos.

[sem resposta]

1.8.1. Outra

[sem resposta]

1.9. Número máximo de admissões proposto

[sem resposta]

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

[sem resposta]

1.10. Condições específicas de ingresso (alínea f) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março

[sem resposta]

1.10.1. Apreciação da adequação e conformidade legal das condições específicas

Existem, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Documentos fornecidos.

1.10.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Documents attached.

1.11. Modalidade do ensino

[sem resposta]

1.11.1. Regime de funcionamento, se presencial

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (PT)

[sem resposta]

1.11.1.a. Se outro, especifique. (EN)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (PT)

[sem resposta]

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado (se aplicável). (EN)

[sem resposta]

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário

[sem resposta]

1.13.1. Apreciação da existência e conformidade do regulamento de creditação com os preceitos legais

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (PT)

Documentado na proposta.

1.13.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa. (EN)

Reported in the proposal

1.14. Observações. (PT)

[sem resposta]

1.14. Observações. (EN)

[sem resposta]

2. Formalização do pedido

2.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (PT)

Documentos fornecidos

2.1.1. Evidências que fundamentam a apreciação expressa (EN)

Documents attached

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Sim

3.3. Justificar a adequação do objeto e objetivos do ciclo de estudos à modalidade do ensino.

Sim

3.4. Justificar a inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa.

Sim

3.5. Designação do ciclo de estudos.

Sim

3.6.1. Apreciação global (PT)

Mestrado adequado com objetivos claramente definidos em consonância com experiências de outros países.

3.6.1. Apreciação global (EN)

Master clearly aligned with international experiences on the topic.

3.6.2. Pontos fortes (PT)

As preocupações com a oferta de formação nestas áreas (v.g., London School of Economics, ou Johns Hopkins) e a sua efetivação evidenciam a sua relevância. A experiência da FMUL e das colaborações que irá solicitar, sustentam a qualidade da formação proposta.

3.6.2. Pontos fortes (EN)

The notes on the provision of training in these areas (e.g., London School of Economics, or Johns Hopkins) and its implementation highlight their relevance. FMUL's experience and the collaborations it will activate, support the quality of the proposed training.

3.6.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

3.6.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

4. Desenvolvimento Curricular

4.1. Áreas Científicas.

4.2. Unidades curriculares do ciclo de estudos.

4.2.1. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

4.2.2 Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Sim

4.3. Unidades curriculares do ciclo de estudos (opções).

4.4. Percursos do ciclo de estudos.

4.4.1. Estrutura curricular.

Sim

4.4.2 Plano de estudos.

Sim

4.5.1. Justificação o desenho curricular.

Sim

4.5.1.2. Percentagem de créditos ECTS de unidades curriculares lecionadas predominantemente a

4.5.2. Metodologias e fundamentação

4.5.2.1. Metodologia de ensino e aprendizagem

4.5.2.1.1. Modelo pedagógico que constitui o referencial para a organização do processo de ensino e

Sim

4.5.2.1.2. Anexos do modelo pedagógico.

4.5.2.1.3. Adequação das metodologias de ensino e aprendizagem aos objetivos de aprendizagem.

Sim

4.5.2.1.4. Identificação das formas de garantia da justeza, fiabilidade e acessibilidade das metodologias e

Sim

4.5.2.1.5. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.6. Acompanhamento do percurso e do sucesso académico dos estudantes.

Sim

4.5.2.1.7. Participação dos estudantes em atividades científicas (quando aplicável).

Sim

4.5.2.2. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**4.5.2.2.1. Fundamentação do número total de créditos ECTS do ciclo de estudos.**

Sim

4.5.2.2.2. Forma de verificação de que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes

Sim

4.5.2.2.3. Forma como os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do número de

Sim

4.6.1. Apreciação global (PT)

As unidades curriculares estão articuladas com os objetivos do Curso. São adequadas ao que é esperado e ao que faz sentido lecionar neste Curso.

Genericamente, estão descritos, com pormenor e cuidada atenção, os objetivos, seleção de conteúdos, metodologias de ensino/aprendizagem, demonstração da coerência das metodologias de ensino/aprendizagem e relação com os objetivos de aprendizagem, recursos.

As fichas de UCs deixam bem claros a relevância e o alcance do Curso. Alargam perspectivas de escolha dos temas para o trabalho individualizado pelos alunos, pela sua diversidade, indo de encontro à expectável diversidade de interesses e experiências dos alunos, dada a heterogeneidade da sua extração.

As UC respondem adequadamente à riqueza gerada pela diversidade dos alunos.

As metodologias de avaliação propostas (bem expressas em 4.5.2.1.6.) e os procedimentos de feed-back previstos para introduzir correções, sobretudo com reforço da relevância da autoavaliação, acompanhado de suporte docente para esclarecer dúvidas e dar orientações para novos caminhos, parecem-me adequadas.

4.6.1. Apreciação global (EN)

The curricular units are aligned with the objectives of the Course. They are appropriate to what is expected and what makes sense to teach in this Course.

Generally, the objectives, selection of content, teaching/learning methodologies, demonstration of the coherence of teaching/learning methodologies and relationship with the learning objectives, resources are described in detail.

The description of the UCs make the relevance and scope of the Course very clear. They broaden perspectives for choosing topics for individual work by students, due to their diversity, meeting the expected diversity of students' interests and experiences, given the heterogeneity of their extraction.

UCs respond adequately to the wealth generated by the diversity of students.

The proposed evaluation methodologies (well expressed in 4.5.2.1.6.) and the feedback procedures provided for introducing corrections, especially reinforcing the relevance of self-evaluation, accompanied by teaching support to clarify doubts and provide guidance for new paths, seem appropriate to me.

4.6.2. Pontos fortes (PT)

Proposta globalmente robusta.

4.6.2. Pontos fortes (EN)

Globally very solid proposal.

4.6.3. Pontos fracos (PT)

Seria muito conveniente especificar em algumas unidades curriculares os critérios específicos de avaliação da aprendizagem dos alunos.

Uma nota para ser considerada genericamente: uma recomendação dirigida para a inclusão de docentes /experts que, em palestras extra-programa, tragam complementos à matéria programada e estímulo e networking aos alunos.

4.6.3. Pontos fracos (EN)

It would be convenient to specify specific criteria for evaluating student learning in some curricular units.

An additional note to be considered generically: a recommendation aimed at the inclusion of teachers/experts who, in extra-program lectures, add value to the programmed subject and stimulate networking.

5. Corpo Docente

5.1.1. Coordenação do ciclo de estudos.

Sim

5.1.2. Adequação da carga horária.

Sim

5.2.1. Cumprimento de requisitos legais.

Sim

5.2.2. Estabilidade do corpo docente.

Sim

5.2.3. Dinâmica de formação do corpo docente.

Sim

5.3. Avaliação do pessoal docente.

Sim

5.4.1. Apreciação global (PT)

Corpo docente suficiente e bem preparado. A dedicação de cada professor está bem estabelecida.

5.4.1. Apreciação global (EN)

Faculty is sufficient and well prepared. The time allocation is adequate.

5.4.2. Pontos fortes (PT)

Elevada experiência docente.

5.4.2. Pontos fortes (EN)

Highly experienced faculty.

5.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

5.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

6. Pessoal técnico, administrativo e de gestão.

6.1. Adequação em número.

Sim

6.2. Qualificação profissional e técnica.

Sim

6.3. Avaliação do pessoal técnico, administrativo e de gestão.

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal técnico, administrativo e de gestão.**6.4.1. Apreciação global (PT)**

Equipa técnica suficiente e bem treinada.

6.4.1. Apreciação global (EN)

The team is sufficient and well trained.

6.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

6.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

6.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

7. Instalações e Equipamentos

7.1. Instalações.

Sim

7.2. Sistemas tecnológicos e recursos digitais.

Sim

7.3. Equipamentos.

Sim

7.4. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.4.1. Apreciação global (PT)

A Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa dispõe de instalações e equipamentos suficientes e de qualidade comprovada para dar resposta a este mestrado.

7.4.1. Apreciação global (EN)

The Faculty of Medicine of the University of Lisbon has sufficient facilities and equipment of proven quality to provide this master degree.

7.4.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

7.4.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

7.4.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

7.4.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

Sim

8.2. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

Sim

8.3. Produção científica.

Sim

8.4. Atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou

Sim

8.5. Apreciação global das investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento

8.5.1. Apreciação global (PT)

A experiência de desempenho científico, de coordenação de equipas e de candidatura a financiamento competitivo garantem níveis adequados de acompanhamento, orientação e estímulo à investigação a desenvolver pelos alunos.

8.5.1. Apreciação global (EN)

The experience in research, team coordination and application for competitive funding guarantees adequate levels of monitoring, guidance and stimulation of the research carried out by students.

8.5.2. Pontos fortes (PT)

Nada a assinalar.

8.5.2. Pontos fortes (EN)

Nothing to report.

8.5.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

8.5.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

9. Política de proteção de dados (regulamento (ue) n.º 679/2016, de 27 de abril transposto para a lei n.º 58/2019, de 8 de agosto).**Política de proteção de dados**

Sim

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no espaço europeu de ensino superior (ees).**10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior**

Sim

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.

Sim

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.**10.3.1. Apreciação global (PT)**

São fornecidas referências internacionais que apoiam a existência deste mestrado.

10.3.1. Apreciação global (EN)

International references are provided.

10.3.2. Pontos fortes (PT)

Valoriza uma área do foro da Medicina que ainda carece, em Portugal, de recursos humanos com formação e treino diferenciados nesta área de saber e de desempenho profissional. Como os proponentes afirmam na parte final da proposta, o curso se dirige para o “desenvolvimento, avaliação da segurança e eficácia de produtos em saúde e das tomadas de decisão regulamentar ao longo do ciclo de vida destes produtos e da sua intervenção na melhoria da saúde da população”. A sua proposta e aprovação têm, por isso, pleno cabimento.

10.3.2. Pontos fortes (EN)

The Master values an area of Medicine that still lacks, in Portugal, human resources with differentiated education and training in this area of knowledge and professional performance. As the proponents state in the final part of the proposal, the course is aimed at “development, evaluation of the safety and efficacy of health products and regulatory decision-making throughout the life cycle of these products and their intervention in improving health of the population”. Its proposal and approval are therefore fully valid.

10.3.3. Pontos fracos (PT)

Nada a assinalar.

10.3.3. Pontos fracos (EN)

Nothing to report.

11. Estágios e/ou períodos de formação em serviço (quando aplicável).**11.1. Locais de estágio e/ou formação em serviço.**

Não Aplicável

11.2. Orientadores externos.**11.3. Plano de distribuição dos estudantes e Recursos Institucionais.****11.3.1. Plano de distribuição dos estudantes pelos locais de estágio e/ou formação em serviço****11.3.2. Recursos da instituição para o acompanhamento dos estudantes.**

Não Aplicável

11.4. Mecanismos de avaliação e seleção dos orientadores cooperantes de estágio e/ou formação em

Não Aplicável

11.5. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Não Aplicável

11.6. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.**11.6.1. Apreciação global (PT)**

.

11.6.1. Apreciação global (EN)

.

11.6.2. Pontos fortes (PT)

.

11.6.2. Pontos fortes (EN)

.

11.6.3. Pontos fracos (PT)

.

11.6.3. Pontos fracos (EN)

.

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (PT)

[sem resposta]

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável) (EN)

[sem resposta]

12.2. Observações (PT)

[sem resposta]

12.2. Observações (EN)

[sem resposta]

12.3. PDF (500KB).

[sem resposta]

13. Conclusões

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (PT)

O Mestrado reúne muito boas condições para ter sucesso: apresenta um planeamento cuidado dos objetivos, do plano de estudos e dos conteúdos das UC, tem um corpo de professores de qualidade e experiência reconhecidas e diversa, valoriza as metodologias de ensino/aprendizagem para adequação da estratégia letiva, motiva para a investigação e a inovação, é proposto por uma Escola com cultura e experiência de investigação e ensino de patamar superior, cobre uma área em que há carência de recursos humanos com formação e treino diferenciados.

Os critérios de avaliação que serão tidos em conta deverão ser especificados na maioria das unidades curriculares, uma vez que o que está descrito é muito genérico e não fornece informação suficiente aos alunos.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos (EN)

This Master has very good conditions to be successful: it presents careful planning of the objectives, the study plan and the contents of the UC, it has a faculty of recognized quality and diverse experience, it values teaching/learning methodologies to adapt the teaching strategy, motivates research and innovation, is proposed by a School with culture and experience of research and teaching at a higher level, covers an area in which there is a lack of human resources with education and training differentiated.

The assessment criteria that will be taken into account must be specified in most curricular units, since what is described is very generic and does not provide sufficient information to the students.

13.2. Recomendação final.

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (PT)

[sem resposta]

13.4. Condições (se aplicável) (EN)

[sem resposta]